Resolução nº : 10415/99
Protocolo nº : 259650/99
Origem : CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE EM CURITIBA
Interessado : COLÉGIO CENECISTA CAPITÃO HEITOR MENDES DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
Assunto : BAIXA DE PENDÊNCIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

**R E S O L V E :**

Deferir o pedido da interessada, nos termos da Instrução nº 1446/99 da Diretoria Revisora de Contas e do Parecer nº 18015/99 da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA